

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 50701/2023-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO E A EMPRESA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Boqueirão - Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, CNPJ nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito João Marcos de Freitas, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - Av. João Cirilo da Silva, 221, 6º Andar, Sala 602 B, Cabo Branco, Altiplano - João Pessoa - PB, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, neste ato representado por COSME QUEIROGA CAMBOIM, portador do CPF nº 066.208.698-82, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 50701/2023, instruído na Dispensa de Licitação nº 007/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
3	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreendendo o cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros.	MES	101.420,00	14.200,00	
Total:					14.200,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 10 (dez) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 01/03/2024, findando-se em até 31/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REACTUAÇÃO

Fica reactuado o valor abaixo descrito, com base no saldo existente no contrato supracitado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação:

20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 2001 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada na Dispensa de Licitação n.º 007/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e IV da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Boqueirão.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Boqueirão - PB, 01 de março de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito  
554.267.604-97  
PELO CONTRATANTE

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº 07.553.129/0001-76  
PELO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 04 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA FORRÓ D-2) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE BOQUEIRÃO, DIA 22/06/2024 COM DURAÇÃO DE 1:40(UMA HORA E QUARENTA MINUTOS); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.  
29.276.518/0001-34  
Valor: R\$ 30.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 04 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA FORRÓ D-2) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE BOQUEIRÃO, DIA 22/06/2024 COM DURAÇÃO DE 1:40(UMA HORA E QUARENTA MINUTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.  
29.276.518/0001-34  
Valor: R\$ 30.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 23 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DESTINADOS AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO DIRETAMENTE AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM FOCO ESPECIAL NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃOASSESSORANDO DIRETAMENTE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO, NO RELACIONAMENTO DO ÓRGÃO NA ESFERA GOVERNAMENTAL. MANTENDO POSTURA PRÓ-ATIVA NO SENTIDO DE ZELAR PELA IMAGEM, DIREITOS, PATRIMÔNIO E DEMAIS INTERESSES DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃO, SUGERINDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E INTERPELANDO AUTORES DE POTENCIAIS OU CONCRETAS OFENSAS, QUANDO PERTINENTE. ATENDER CONSULTAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS, ATRAVÉS DE TELEFONE OU E-MAIL, SEMPRE QUE SOLICITADO ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
47.133.410/0001-74  
Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 23 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DESTINADOS AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO DIRETAMENTE AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM FOCO ESPECIAL NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃOASSESSORANDO DIRETAMENTE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO, NO RELACIONAMENTO DO ÓRGÃO NA ESFERA GOVERNAMENTAL. MANTENDO POSTURA PRÓ-ATIVA NO SENTIDO DE ZELAR PELA IMAGEM, DIREITOS, PATRIMÔNIO E DEMAIS INTERESSES DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃO, SUGERINDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E INTERPELANDO AUTORES DE POTENCIAIS OU CONCRETAS OFENSAS, QUANDO PERTINENTE. ATENDER CONSULTAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS, ATRAVÉS DE TELEFONE OU E-MAIL, SEMPRE QUE SOLICITADO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
47.133.410/0001-74  
Valor: R\$ 36.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 31501/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024.

Data da contratação: 08/04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: WANDERLEY MENDES SILVA - CNPJ nº 13.128.246/0001-95.

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA RETRO-ESCAVADEIRA

DOTAÇÃO:

20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 1008 1012 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
27 813 1008 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins  
20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
17 605 1009 2033 - Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTES DE RECURSOS:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00015/2024, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.  
Valor R\$ 118.400,00  
Vigência: 31/12/2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 02 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV0004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO TIPO PASSEIO, ANO 2019 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA CINCO OCUPANTES, MOTOR A GASOLINA/FLEX, DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.4; 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA (MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
07.105.616/0001-76  
Valor: R\$ 33.300,00  
Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS  
Presidente da Câmara



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 02 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV0004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO TIPO PASSEIO, ANO 2019 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA CINCO OCUPANTES, MOTOR A GASOLINA/FLEX, DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.4; 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA (MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
07.105.616/0001-76  
Valor: R\$ 33.300,00

TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS  
Presidente da Câmara